



PORTARIA N° 058/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública da
Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer
e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;
Considerando pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal Sra. **EDILEUZA SANTOS GOMES TAVARES** Cédula de Identidade RG. 1476696934 SSP/BA, Matrícula Funcional 213, com o Cargo de Professora 20 Horas, lotada na Escola Municipal Tarcísio Augusto da Silva, Povoado de Camarinha, Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, neste município;

Art. 2º – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 19 abril de 2024 ao dia 18 de julho de 2024, devendo retornar às suas atividades no dia 19 de julho de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 18 de abril de 2024.


Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal